

  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

*Processo N.º 10/2009 De 2009/09/23*

**1º ADITAMENTO AO  
ALVARÁ DE LICENCIAMENTO DE LOTEAMENTO URBANO  
COM OBRAS DE URBANIZAÇÃO**

Número da Licença Anterior 2/97 de 20/06/1997

**SÓNIA ISABEL NOBRE CORREIA, VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA:**

1. - No uso da competência que me confere a alínea b) nº1 do Art.º 68º do Dec. Lei n.º 169/99 de 18/09, conjugada com o Art.º 94º do mesmo diploma, e de harmonia com o disposto no n.º 7 Art.º 27º e demais disposições do Dec. Lei n.º 555/99 de 16/12 com nova redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 60/07 de 04/09, hei por conveniente passar o presente aditamento ao alvará de licença de loteamento acima referido, que assino e faço autenticar a Renato [REDACTED] Marques, contribuinte fiscal n.º [REDACTED] residente em [REDACTED] conforme Despacho do Vereador de 2010/05/07, por delegação de competências tomada em reunião ordinária da Câmara Municipal, que consiste na alteração da tipologia e na área total de construção prevista para os lotes números 3 e 4 inscritos na matriz predial urbana sob os artigos nºs 4506 e 4507, descritos na Conservatória do Registo Predial de Odemira sob os n.ºs 1770/19970710 (A-B-C-D-E) e 453/19871102 (A e B), respectivamente, que passa a ter a seguinte descrição:

2.

(...)

LOTE N.º 03, com a área de 1005.35 m <sup>2</sup> , destinado à construção de Habitação familiar, com a área de implantação de 300 m <sup>2</sup> e área de construção de 600 m <sup>2</sup> , constituído por 5 fogos Tipo T2, com 2 pisos acima da cota de soleira.
---

LOTE N.º 04, com a área de 308 m <sup>2</sup> , destinado à construção de Habitação familiar, com a área de implantação de 120 m <sup>2</sup> e área de construção de 240 m <sup>2</sup> , constituído por 2 fogos tipo T2, com 2 pisos acima da cota de soleira.
---

5.- A localização, identificação, condicionantes e demais referências a que se refere os n.ºs 1 e 2 , vão indicados no quadro síntese e alvará anterior que se anexam, que rubriquei e fiz autenticar com o selo branco em uso neste Município que ficam a fazer parte integrante deste aditamento.-----

Dado e passado para que sirva de título ao requerente nos termos e para efeitos prescritos no Dec. Lei n.º 555/99 de 16/12 com nova redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 60/07 de 04/09.-----

Por Delegação de Competências  
A Vereadora



---

(assinatura)

Registado no MUNICÍPIO DE ODEMIRA, em 2010/05/20.

A receita proveniente da concessão do presente alvará de licença foi registada com a Guia N.º 3239 emitida em 2010/05/17.

Odemira, 20 de MAIO de 2010,

O Funcionário,



---

(Isabel Silvestre)